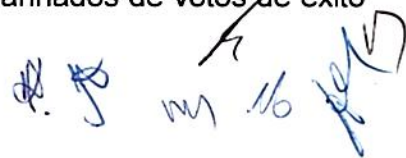


**ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: Maurício Eliseu Costa Romão, Presidente Substituto e representante do Ministério da Educação (MEC); Kleber de Melo Moraes, Presidente da Ebserh; Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Rafael Ribeiro Faim, representante dos empregados da Ebserh; registrada a ausência justificada do Conselheiro representante do Ministério da Saúde. Encontravam-se presentes também Cláudio Wanderley Luz Saab, Diretor de Atenção à Saúde; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Américo Fernandes de Souza Filho, Diretor Substituto de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Substituta; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Arnaldo Correia de Medeiros, representante dos Superintendentes da Rede Ebserh; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 60ª reunião; 2) Informes; 3) Processo 23477.002576/2017-67: Percepção de Gratificação Natalina pelo Presidente e Diretores da Ebserh; 4) Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle. O Presidente Substituto do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião dando posse à Conselheira representante do MEC, senhora **IARA FERREIRA PINHEIRO**, brasileira, solteira, bacharel em Ciências Contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 1992773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 000.894.661-28, residente e domiciliada à QR1A, conjunto T, casa 11, Candangolândia, CEP 71727-120, Brasília, Distrito Federal, designada para membro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), pela Portaria nº 866, de 18 de julho de 2017, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de julho de 2017, para cumprir mandato até 26 de julho de 2018, de acordo com o que prescrevem os artigos 12 e 13 do Estatuto Social da Empresa. O Presidente Substituto do Conselho e a nova Conselheira assinaram o Termo de Posse, ao tempo em que os demais Conselheiros, particularmente o Presidente da Ebserh, deram as boas-vindas à Conselheira, acompanhados de votos de êxito



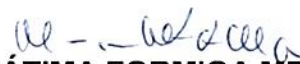
em sua atuação no colegiado; a Conselheira agradeceu a acolhida de todos e ressaltou a importância da Ebserh na gestão dos Hospitais Universitários (HUs). Em seguida, o Presidente Substituto indagou sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelos Conselheiros. Na sequência, pelo item 1, fez-se a leitura, aprovação e assinatura da ata da 60ª reunião. Prosseguindo, foram feitos os informes, item 2 da pauta. O Presidente da Ebserh informou, primeiramente, sobre visita realizada ao HU de Brasília (HUB), vinculado à Universidade de Brasília (UnB), para conhecer o local onde será instalado o acelerador linear, equipamento utilizado para radioterapia, a ser recebido do Ministério da Saúde (MS) amanhã, dia 20 de julho de 2017, no âmbito do Plano de Expansão dos Serviços de Radioterapia do Ministério. Informou-se, ainda, que, além do HUB-UnB, outras 5 (cinco) filiais da Ebserh também possuem acelerador linear, quais sejam: Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará; HU Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; HU Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas; HU da Universidade Federal de Santa Maria; e Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas. Outro informe da Presidência da Ebserh foi sobre a necessidade de recomposição do Comitê Nacional do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), para o qual as indicações das representações já foram feitas, faltando apenas a do MP; nesse sentido, solicitou apoio da Conselheira representante dessa pasta, para que a indicação seja feita, o quanto antes, para a recomposição do colegiado. Em seguida, a Conselheira representante da Andifes reiterou preocupação, compartilhada pelos reitores das Instituições Federais de Ensino Superior, em relação à situação dos containers do Projeto Consultórios Itinerantes, conforme pontuado em reuniões anteriores. Na condição de Reitora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), informou que recebeu correspondência de prefeitos, com solicitação de repasse definitivo dos containers para os municípios de Mamanguape e Areia, no interior da Paraíba, para prestar atendimento oftalmológico e odontológico à população local. A Conselheira comentou que protocolou na Ebserh a correspondência recebida, para providências em relação ao assunto. O Presidente da Empresa afirmou que o processo, devidamente instruído, sobre o Projeto Consultórios Itinerantes foi encaminhado ao MEC e, por oportuno, sugeriu que a Andifes formalize solicitação global, com as demandas de diversas reitorias, para juntar aos autos do processo enviado pela Ebserh ao MEC, o que foi corroborado pela Conselheira. Finalizando os informes, o Presidente do Conselho, com a concordância dos demais membros, comunicou alterações nas datas das próximas reuniões do colegiado, que ficaram acordadas para: 15 de agosto, 4 de outubro e 25 de outubro. Na sequência, abordou-se o item 3 da pauta, com o Processo nº 23477.002576/2017-67, referente à percepção de gratificação natalina pelo Presidente e Diretores da Ebserh. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) da Empresa afirmou que a sistemática de pagamento da gratificação natalina pela Ebserh esteve coerente com o entendimento do MP e que a Empresa tomou ciência acerca da orientação sobre a improcedência desse tipo de pagamento aos dirigentes, conforme disposto no Acórdão nº 8909/2015 do Tribunal de Contas da União, quando do recebimento do ofício do MP, em janeiro de 2016. A recomendação da Consultoria Jurídica (Conjur), ratificada pela Diretoria Executiva, foi a de informar ao MP a supressão do pagamento da gratificação, bem como solicitar a dispensa de adoção de medidas de ressarcimento ao Erário dos valores pagos sob a égide do entendimento outrora válido, considerando a boa-fé a partir da qual a verba, referente

ao período remuneratório de abril de 2015 a março de 2016, foi paga e percebida pelos gestores. Ressaltou-se que, após novembro de 2015, não houve pagamento de gratificação natalina ao Presidente e aos Diretores da Ebserh, e propôs-se o encaminhamento da matéria, nesses termos, para o MP. A Conselheira representante dessa pasta, considerando a orientação exarada pelo antigo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) do Ministério do qual é representante no Conselho, ponderou que seu voto deve estar em conformidade com a referida orientação, e propôs que a deliberação do colegiado fosse no sentido de encaminhar o Parecer da Conjur para análise e manifestação da Sest-MP, o que foi corroborado pelos demais membros do Conselho de Administração, tendo sido esta deliberação aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente da Ebserh solicitou a atenção de todos para, anteriormente à abordagem do último item de pauta, fazer a apresentação do resultado consolidado da Pesquisa de Satisfação dos Usuários de Hospitais Universitários Federais, aplicada em toda a Rede Ebserh pela Ouvidoria-Geral. Trata-se do primeiro ciclo da pesquisa, aplicado no período de 2 maio a 23 de junho de 2017, com o objetivo de avaliar a percepção de satisfação dos usuários dos HUs, com vistas a aprimorar a qualidade do atendimento. Comentou-se, inicialmente, sobre a evolução significativa dos índices de satisfação em comparação com os resultados das pesquisas realizadas nos anos anteriores, conforme gráficos distribuídos aos Conselheiros. Salientou-se que a aplicação da pesquisa não tem qualquer custo para a Ebserh, sendo realizada com a colaboração das Ouvidorias dos HUs filiais. O questionário da pesquisa é sintético e avalia aspectos tangíveis, como conforto no local da recepção; higiene, limpeza e organização; conforto das instalações na área de atendimento médico; além de itens como receptividade e empatia, por meio da avaliação dos atendimentos da recepção e da equipe de saúde; e também aspectos relativos à confiabilidade, constantes em tópicos como o questionamento quanto à indicação do HU para um familiar e a avaliação geral do hospital. A Ouvidoria apresentou, então, cada um dos itens de avaliação da pesquisa, com os gráficos correspondentes, destacando-se a elevação do índice de satisfação dos usuários em 16 (dezesesseis) HUs filiais no quesito de avaliação geral, de modo que o resultado final deste tópico registrou 26 (vinte e seis) HUs com índices superiores a 90% (noventa por cento). Finalizando a apresentação, a Ouvidoria informou outro destaque da pesquisa, que foi o índice de indicação de um HU da Ebserh, o qual apresentou resultado positivo tanto na pesquisa com pacientes em atendimento ambulatorial quanto com pacientes internados, sendo de 96% (noventa e seis por cento) e 97% (noventa e sete por cento) respectivamente. O Presidente da Ebserh cumprimentou a Ouvidoria pelo trabalho realizado e pelo resultado apresentado, o que foi corroborado pelos demais Conselheiros. A Conselheira representante da Andifes sugeriu que sejam acrescentadas informações sobre as pesquisas realizadas em anos anteriores, para evidenciar a evolução dos índices de satisfação. O representante dos Superintendentes da Rede Ebserh também cumprimentou a Ouvidoria, ressaltando o elevado índice de indicação dos HUs filiais, de quase 100% (cem por cento); no que pese a avaliação do tempo de espera para atendimento/internação ser menor, pontuou-se que a avaliação geral dos HUs é bastante positiva. O Presidente do Conselho cumprimentou a Ouvidoria e toda a equipe da Ebserh pelo trabalho desenvolvido na gestão dos HUs, que se reflete, conforme apresentado, nos resultados da pesquisa de satisfação dos usuários dos hospitais filiais. Em seguida, passou-se ao quarto ponto de pauta, com as informações

referentes ao monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, apresentadas pela Auditoria Interna, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015, da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU. A Auditoria Interna apresentou, então, o seu Plano de Providências Permanente (PPP), com a visão geral dos números de recomendações cadastradas no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), bem como da situação de atendimento na Sede e nos HUs filiais, com as respectivas representações gráficas. Afirmou-se que, atualmente, o sistema está implantado em 26 (vinte e seis) HUs filiais; lembrou-se, por oportuno, que um dos pré-requisitos para implantação é haver auditor nomeado no hospital, para que seja realizada capacitação no sistema. Considerando que a última apresentação ao Conselho ocorreu há 8 (oito) dias, ponderou-se que não houve variação expressiva em relação aos números apresentados na última reunião. A Conselheira representante do MP, com base nos dados apresentados, indagou a respeito dos HUs que não têm nenhuma recomendação atendida. A Auditoria Interna explicou que tal situação pode ser decorrente do fato de o HU ter passado recentemente por uma auditoria, tendo recebido várias recomendações, que foram registradas no sistema há pouco; ponderou, ainda, sobre o prazo de resposta de cada recomendação ou determinação, de modo que o HU pode estar em curso com a adoção de providências para atendimento à demanda; dentre outros. Ademais, informou-se que a Auditoria Interna realiza monitoramento permanente das recomendações não atendidas, com o envio de alertas, por e-mail, às áreas competentes. O Presidente do Conselho agradeceu pelas informações apresentadas pela Auditoria Interna. Ao final da reunião, a Conselheira representante da Andifes, em atenção a demandas de Superintendentes da Rede Ebserh e de Reitores das universidades federais, solicitou celeridade na liberação de recursos do Rehuf para os planos de trabalho que já estão aprovados. O Presidente da Ebserh informou que os planos de trabalho estão sendo avaliados pelas áreas competentes, com o rigor necessário para que ocorra a descentralização de recursos do Rehuf. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

**MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO**

Presidente Substituto

**IARA FERREIRA PINHEIRO****MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT****KLEBER DE MELO MORAIS****RAFAEL RIBEIRO FAIM****MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**